



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO
DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa e Secretariada pelo Vereador Mário Antonio Barros de Araújo, faltaram os Vereadores Marcelo José Estael Duarte, Robson Pinto da Silva, e Silênio Figueira Graciano. O Presidente justificou a ausência dos Vereadores que faltaram. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, convidou o Vereador Elielson Elias Mendes para fazer a entrega de Moção a Loja Maçônica Pátria e Família. Antes da entrega da Moção de Aplausos, o Presidente parabenizou o Vereador Elielson pela Moção, a Loja Maçônica e a todos os seus integrantes, assim como, parabenizou o Sr. Gilmar Dias Pereira por representar essa Entidade. Após, prosseguiu-se com a entrega da Moção. Posteriormente, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 073/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providencias”; Projeto de Resolução nº 12/2015 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Sr. Bernardo Chim Rossi”; Requerimento nº 64/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Requerimento nº 65/2015 de autoria dos Vereadores. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 73/2015 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 73/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 064/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 065/2015 de autoria dos Vereadores, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de Justificativa de ausência dos Vereadores Jader Maranhão, e André Lopes Joaquim, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente pronunciou-se com relação à questão do Ministério Público sobre a Rota, relembrando aos Vereadores da reunião às dezesseis horas; e da participação no programa da Rádio 94 FM, no mesmo dia, às dezessete horas. Em seguida, solicitou a todos os vereadores, sem exceção, que se reunissem no Gabinete da Presidência para uma reunião depois da Sessão. Após, falou que está sendo confeccionado um ofício destinado ao Prefeito de Nova Friburgo sobre a questão dos ônibus disponibilizados pelo Executivo disponibiliza para levar os estudantes ao município, e que está encontrando dificuldades de parar no local aonde estes estudantes estudam. Disse que, posteriormente, uma reunião também será marcada com o Prefeito de Nova Friburgo Rogério Cabral para tratarem desse assunto. Após, parabenizou o Governo do Estado, Governador Pezão, o Chefe de Gabinete Afonso Monnerat, o Diretor de Obras do DER José Beraldo, o Presidente do DER Angélo Monteiro, e o Secretário de Obras do Estado José Iran Peixoto Junior por disponibilizarem um valor considerável para se dar prosseguimento na obra da “Curva do Janú”; parabenizou, ainda, o Prefeito Leandro, o Presidente da Câmara, a Vereadora Jussara, e o Vereador Amilton que estiveram na reunião solicitando essa verba para a obra na “Curva do Janú”. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antônio Barros de Araújo que parabenizou o Vereador Elielson pela Moção entregue, e fez considerações sobre os trabalhos da Maçonaria dentro do município de Cordeiro. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente
após a aprovação do Plenário.

Mário Antônio Barros de Araújo
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente